

Secretaria Municipal de Saúde

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE ITATIBA E A FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede e foro em Itatiba, Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - São Paulo - CEP 13253-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, neste ato representada pelo sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o nº 926.776-0, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André- SP, e com estatuto arquivado no 1º cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o número 825, em 06/10/1967., livro A-2 de Pessoa Jurídica às fls. 192, neste ato representado por sua Presidente **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portadora da cédula de identidade n.º 19.230.137-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º149.011.988-40, doravante denominada **CONVENIADA**, com fulcro nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e portaria ministerial nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO**

b
al
ghe mh

Secretaria Municipal de Saúde

CONVÊNIO referente a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na Cláusula 02 item 2.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, e na Cláusula 11, Item 11.9, em virtude de readequação do Plano de Trabalho, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017, bem como, Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio por mais 12 (doze) meses.

1.1.2. Fica readequado o Plano de Trabalho (fls. 847-898) nos estritos moldes das manifestações da Secretaria de Saúde às fls. 845-846 e 899-903 dos autos do PA n.º03736/2017.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º4649-000, no valor de R\$ 1.917.323,75 (um milhão e novecentos e dezessete mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º4650-000, no valor de R\$ 3.710.000,00 (três milhões e setecentos e dez mil reais). Para o exercício de 2022 serão providenciadas novas notas de empenho, no valor total

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature, possibly "Jou", is written at the bottom right. To its right are the initials "mf". Further to the right, there are two smaller blue initials, "b" and "al", arranged vertically.

Secretaria Municipal de Saúde

de R\$ 7.878.253,25 (sete milhões e oitocentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO**, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiba, 01/07/2021.

Pela **CONVENENTE**:




THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela **CONVENIADA**:



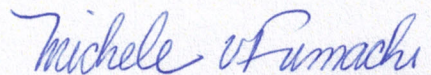
ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:

Nome: Anna Luana D. Gaspar

RG: 49709995

CPF: 401706618-05



Nome:

RG: 33.422-390-8

CPF: 220-686968-35